



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA 14/2021

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 14h no ambiente virtual em decorrência da pandemia de Covid-19, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Prof<sup>ª</sup>. Aline Tabarelli, Coordenadora da Câmara de Ensino do CEng, e com as presenças dos Professores, membros da Câmara de Ensino, conforme lista de presença 1408432. Constatada a existência de quórum, a Prof<sup>ª</sup>. Aline saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada e iniciou a reunião. **1. Apreciação da pauta;** Foram solicitadas as seguintes inclusões de pauta: **Item 3.3** - Relatório final do projeto Grupo de Estudos Geologia Forense - cód. 2687 - Processo 23110.026848/2021-50 - relatora Prof<sup>ª</sup>. Luciana Corrêa; **Item 5** - Aprovação do Comitê de Educação a Distância (COED) - Processo 23110.022147/2021-41; **Item 6** - Encaminhamento das padronizações das disciplinas do CEng (item 6), passando os Informes para o item 7. A pauta foi aprovada por unanimidade com as inclusões solicitadas. **2. Apreciação da ata 13/2021 (1400746);** A ata foi apreciada pelos membros da Câmara e aprovada por unanimidade. **3. Projetos de ensino; 3.1. Ações de ensino 15455 e 15722** no projeto ênfase em ensino "Pré-Cálculo no Moodle" - cód. 2722 - Processo 23110.012617/2020-88; A Prof<sup>ª</sup> Camile Urban relatou as ações de ensino, dando parecer favorável à aprovação, com ressalva no que diz respeito a cargas horárias não equivalentes entre ação e CH semanal. As ações foram aprovadas por maioria, com uma abstenção. **3.2. Solicitação de cancelamento do projeto História Militar Romana** - Processo 23110.014761/2021-30; Trata-se de um projeto que foi apreciado pela Câmara de Ensino em maio de 2021, e na ocasião, foram solicitadas algumas correções ao professor coordenador do projeto, não tendo chegado a ser aprovado, portanto, pela Câmara, nem tramitado no Cobalto. Após contato por e-mail, o Prof. Amilcar informou sua desistência do cadastro do projeto, conforme justificativa apensada no processo. Os membros foram favoráveis por unanimidade ao cancelamento do projeto. **3.3. Relatório final do projeto** Grupo de Estudos Geologia Forense - cód. 2687 - Processo 23110.026848/2021-50; A Prof<sup>ª</sup>. Luciana Corrêa fez o relato do parecer dado pela Prof<sup>ª</sup>. Marília Lazarotto, referente ao relatório final do projeto. O parecer foi pela aprovação do relatório do projeto. Os membros da Câmara foram favoráveis por maioria ao parecer. **4. Edital de Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto** - Memorando-Circular nº 08/2021/COCEPE - Processo 23110.025790/2021-27; A Prof<sup>ª</sup>. Aline relatou que a vaga para professor substituto referente ao afastamento do Prof. Robson Andreazza será incluída na resposta ao Memorando do COCEPE. Ainda, informou que este edital visa atender o segundo semestre de 2021, para códigos de vagas existentes (situações de afastamentos, licenças, ou contratos de substitutos que estão encerrando, podendo ser renovados). Relatou que verificou os contratos de professores substitutos em vigência no presente momento no CEng, e que no caso de alguns contratos, já foi feito o termo aditivo. Relatou ainda o caso do professor substituto que está atualmente cobrindo a vaga de licença maternidade da Prof<sup>ª</sup>. Leticia Tonetto, cujo contrato encerrará antes do fim do semestre, nesse caso será verificado se haverá a possibilidade de renovar o contrato. A Prof<sup>ª</sup>. Camile relatou o caso da Engenharia Geológica, que possui um professor (Leonardo Renner) com exercício na UFRGS, via processo judicial, e que, nesse sentido, há uma vaga de substituto que precisa sempre ser renovada para cobrir os encargos deste professor. Informou que esta vaga tem o contrato do professor substituto Daniel Triboli vigente até 10 de março de 2022, e questionou se esse contrato poderá ser renovado, tendo em vista o prazo máximo de 2 anos. Comunicou ainda a situação referente à vaga do Prof. substituto David, atualmente cobrindo os encargos do Prof. aposentado Evaldo Soares, no aguardo do concurso para professor efetivo, a realizar-se em setembro. Relatou que o contrato do Prof. David vai até novembro, não havendo a cobertura do semestre inteiro, e, pela vaga estar vinculada ao concurso de professor efetivo, não haverá como contratar outro professor em tempo hábil para finalizar os encargos. A Prof<sup>ª</sup>. Aline propôs que fosse verificado o plano plurianual do CEng, para verificar os prováveis afastamentos futuros, no sentido de se fazer uma previsão de prováveis vagas de substitutos. Nesse sentido, os coordenadores de cursos farão consulta a seus colegiados para verificar dentre os professores inscritos no plano plurianual, aqueles que efetivamente solicitarão seus afastamentos. **5. Aprovação do Comitê de Educação a Distância (COED)** - Processo 23110.022147/2021-41; A Prof<sup>ª</sup>. Aline relatou o Memorando Circular nº17/2021 da PRE (1409157), referente a composição do Comitê de Educação a Distância (COED) da UFPel. Fazem parte deste Comitê os professores do Centro de Engenharias Christiano Ávila, Regina Trilho Otero Xavier e Tiago Thompsen Primo. Nesse sentido, faz-se necessária a ciência e concordância da Câmara de Ensino e Conselho da participação dos referidos professores, tendo em vista, conforme o memorando, que será previsto um total de 10 horas semanais para o coordenador (Prof. Christiano Ávila) e 5 horas semanais demais representantes do COED, no cômputo da jornada semanal. O Prof. Eduardo Schneider manifestou-se fazendo um questionamento se há a possibilidade de solicitar professores substitutos para cobrirem os encargos destes professores, tendo em vista que trata-se de um chamamento de gestão com comprometimento de carga horária. A Prof<sup>ª</sup>. Maria Laura relatou que o curso de Especialização em Engenharia de Biosistemas à Distância está em processo de fechamento, tendo em vista que houve aposentadoria de diversos professores da área, e não houve a reposição das vagas, tendo sido recomendado pela gestão da UFPel que o curso fosse encerrado, pela falta de professores. Nesse sentido, foi dado o encaminhamento de manifestar a concordância com a participação dos referidos professores, considerando que farão uma excelente representação do Centro, e de fazer o questionamento sobre o impacto da carga horária, e solicitação de professores substitutos que possam vir a cobrir encargos de disciplinas do CEng, que já possui déficit no número de professores. Os membros da Câmara foram favoráveis por unanimidade ao encaminhamento. **6. Encaminhamento das padronizações das disciplinas do CEng;** O Prof. Gabriel reforçou a necessidade do CEng trabalhar mais efetivamente nas reformulações de PPCs e padronizações de disciplinas, tendo em vista o prazo até dezembro de 2021. Apresentou o link da planilha no qual está sendo organizada a questão: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1SPtVgY9DLCe2RqfLqizXhjlPkz2z8CGGyT76KAoVEb8U/edit#gid=0>. Ressaltou que, por ter havido trocas de coordenações de cursos, é necessário resgatar o assunto para verificar as pendências. Informou que

o último encaminhamento dado, em reunião de abril de 2021, foi de levar as disciplinas do NUB para criar códigos, tendo em vista que a maioria dos cursos já realizaram as revisões em seus NDEs. Destacou que havia sido encaminhado que o curso que daria encaminhamento para solicitar os novos códigos de diversas disciplinas das áreas de Matemática e Representação Gráfica seria a Engenharia de Controle e Automação, através do processo 23110.042775/2019-29, por ter sido o primeiro curso a aprovar o novo PPC. Porém, que a CEC devolveu o processo, solicitando ata de aprovação no colegiado, NDE e na unidade, para que se criem novos códigos para essas disciplinas. O Prof. Sigmar informou que está aguardando a finalização das padronizações ainda pendentes antes de encaminhar o processo novamente, para que seja encaminhado somente uma vez, e não repetidamente a cada nova padronização aprovada. O Prof. Gabriel ressaltou que essas decisões devem ser tomadas conjuntamente pela Câmara, uma vez que afetam vários cursos. Nesse sentido, solicitou que seja feita uma reunião extraordinária exclusivamente para tratar dessa questão, para que se possa avançar nos trabalhos. O Prof. Sigmar destacou a importância de evitar alterações nas disciplinas as quais já foram trabalhadas, e sim buscar as equivalências entre os cursos, considerando que alguns cursos estão para receber visitas do MEC, buscando evitar situações irregulares em relação aos PPCs, curricularização da extensão, e DCNs das Engenharias. A Profª. Aline sugeriu que seja feito um cronograma das reuniões futuras da Câmara de Ensino para discutir padronizações e PPCs, considerando também a curricularização da extensão, o que foi aprovado pelos membros da Câmara. As reuniões serão nas tardes de sextas-feiras, duas semanas por mês. Ainda, informou que irá realizar um compilado do que já foi tratado, e enviará aos membros da Câmara, para que estejam por dentro do andamento dos trabalhos de padronização até o presente momento. **7. Informes. 7.1. Processos das práticas presenciais e de adequações em laboratórios (23110.007077/2021-00 e 23110.021618/2021-02);** A Prof. Aline informou que diversos professores que tiveram suas práticas presenciais aprovadas, estão solicitando materiais de biossegurança, como álcool em gel, tapetes sanitários, termômetros, máscaras. Tendo em vista que esses equipamentos de biossegurança são custeados com os recursos orçamentários do CEng, questionou como melhor deveriam ser atendidos esses pedidos. A seguir, passou a palavra aos membros da Câmara, para discussão do assunto, antes de levar ao Conselho. Tendo em vista que se trata de item decisório, os membros manifestaram-se no sentido de retirar o item de informes, e passar como ponto de pauta. Ainda, os membros manifestaram sua preocupação, devido ao caráter técnico dos pedidos, e da impossibilidade de se custear todos com os recursos orçamentários atuais da Unidade. A Profª. Aline informou que a gestão da UFPel repassou a responsabilidade da compra dos equipamentos para a Unidade. Ainda, salientou que trouxe o assunto para que a Câmara emita uma manifestação no sentido de considerar importante atender a todos os professores em seus pedidos; tendo em vista que os professores estão se expondo, para ministrar suas aulas presencialmente, no contexto da pandemia. E que, a partir do momento que há uma exigência para que essas aulas sejam ministradas de forma presencial, a UFPel deve atender aos pedidos de equipamentos de biossegurança dos professores. Faz-se necessário expor como essa questão impacta as ações de ensino desenvolvidas no CEng, inclusive para os próximos semestres ainda na pandemia. O encaminhamento dado foi de retornar a questão ao Comitê Covid, por considerar que a Unidade não seja o local ideal para análise de compra de equipamentos do ponto de vista técnico, em que pese a questão orçamentária possa ser analisada no Conselho do CEng. Esse assunto será novamente abordado na próxima reunião da Câmara de Ensino. **7.2. Processo nº 23110.025678/2021-96** - Memorando Circular nº 15/2021/PRE/REITORIA; A Profª. Aline relatou o memorando sobre Orientações atualizadas sobre estágios obrigatórios e TCCs presenciais nas dependências da UFPel. **7.3. Processo nº 23110.026855/2021-51** CONAI - Memorando-Circular nº 6/2021/NUBATEC/CEC/PRE/REITORIA; A Profª. Aline relatou o Memorando, que trata do pedido de contribuição do NULICE e NUBATEC para que os cursos preencham o Relatório sobre inclusão e acessibilidade, para serem enviadas ao CONAI. **7.4. Processo nº 23110.047340/2019-71;** Ainda, a Profª. Aline relatou o referido processo, que trata de minutas de editais para solicitação de vagas docentes para os Cursos de Graduação da UFPel, com o objetivo de ranquear os cursos para distribuição, pelo COCEPE, de vagas docentes de acordo com o inciso III do artigo 1º da Resolução COCEPE nº 07, de 28 de março de 2019, que determina que a terceira vacância por aposentadoria nas Unidades seja utilizada pelo COCEPE através de Edital específico, para atender as necessidades dos cursos. Nesse sentido, trouxe o assunto para que seja repassado pelos membros a seus pares, para que levem o assunto para discussão em seus colegiados de cursos, para se pensar em vagas docentes para o CEng como um todo, de forma estratégica. Este assunto deverá ser retomado de forma mais detalhada na próxima reunião da Câmara de Ensino. Nada mais havendo a tratar, a Profª. Aline Tabarelli deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pela Coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 23/09/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE TABARELLI, Chefe**, em 05/10/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1408433** e o código CRC **3364EA15**.